

2022

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
3º Trimestre de 2022
em números**

3º Trimestre

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre de 2022 em números.

Data: setembro de 2022.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos e Estatísticas

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRCT são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;
- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRCT ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRCT é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRCT. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRCT a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRCT ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

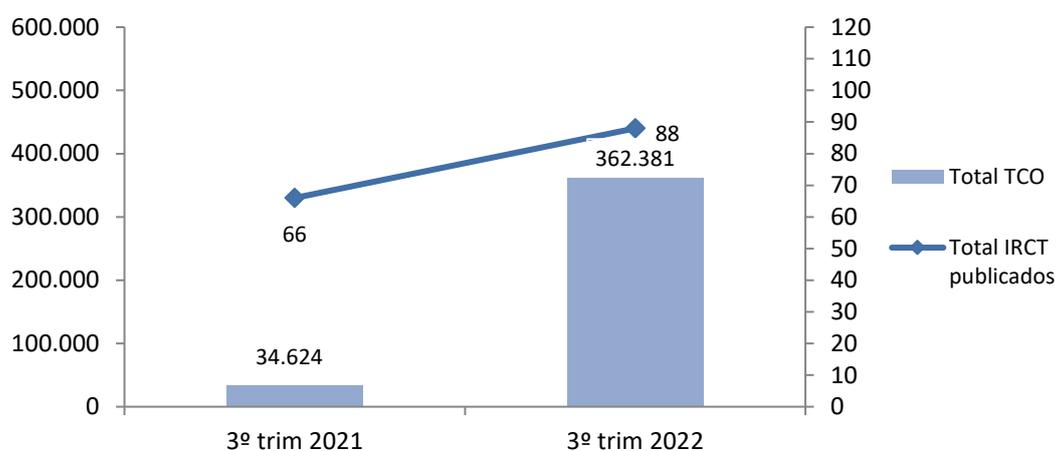
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada.

Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 3º trimestre 2022

No 3º trimestre de 2022 foram publicados **88** Instrumentos de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT), valor superior ao registado em período homólogo de 2021 (66 IRCT).

Este acréscimo de IRCT publicados reflete-se no número de trabalhadores potencialmente abrangidos, registando um aumento de 327.757 TCO no período homólogo.

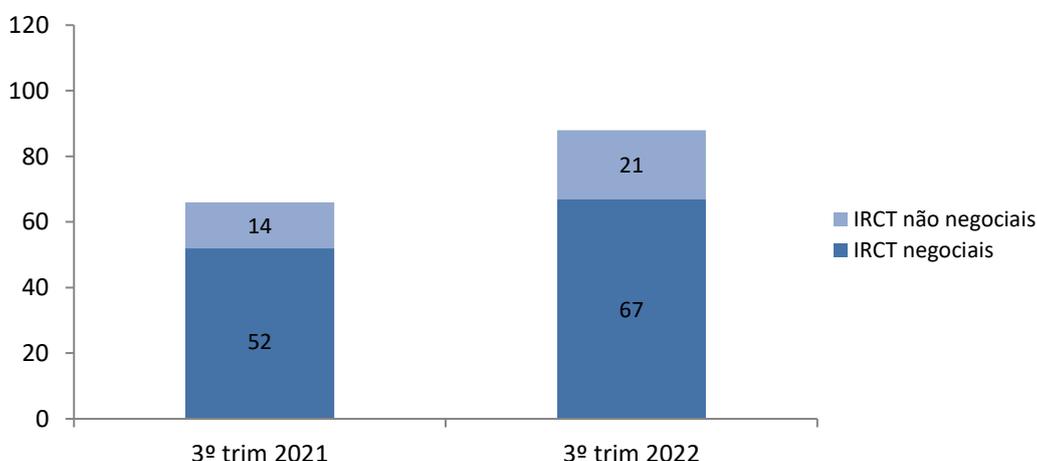
Gráfico 1 - Total de IRCT publicados e TCO abrangidos no 3º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

Dos IRCT publicados, 67 são negociais (23 contratos coletivos, 31 acordos de empresa, 8 acordos coletivos e 5 acordos de adesão) e 21 não negociais (20 portarias de extensão e uma portaria de condições de trabalho). Os IRCT negociais e não negociais, no 3º trimestre de 2022, aumentaram 28,9% e 50%, respetivamente.

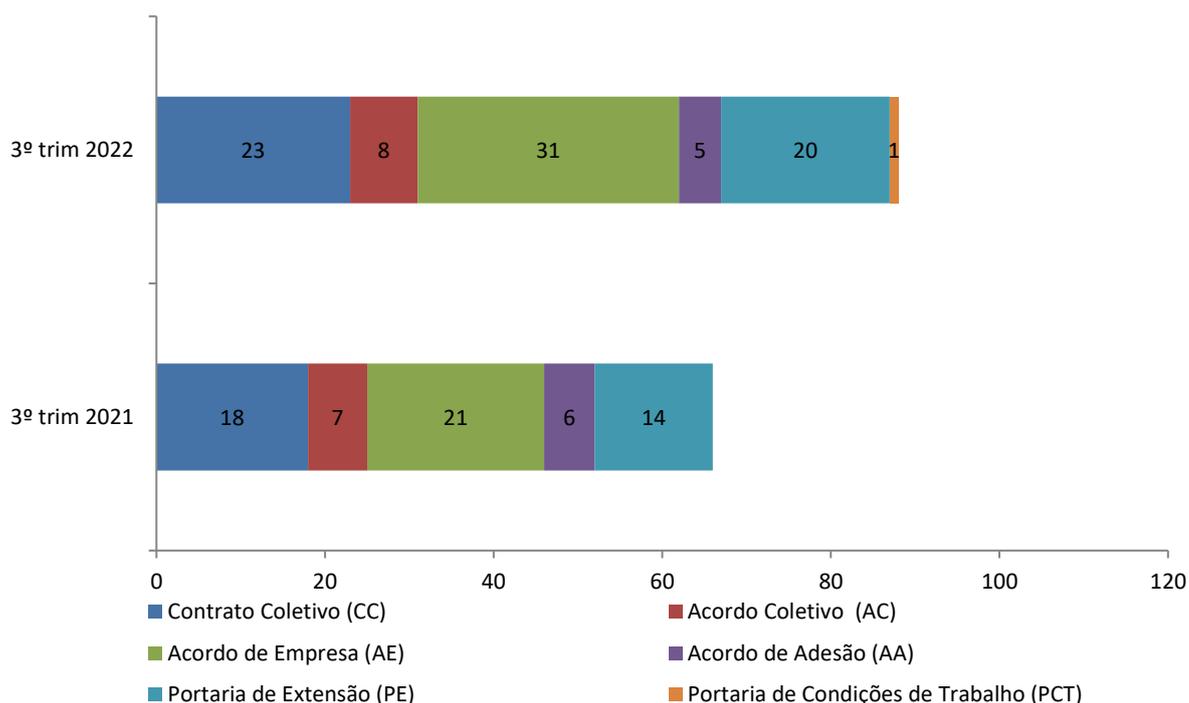
Gráfico 2 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 3º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

No 3º trimestre de 2022 registou-se um aumento de todos os IRCT, com exceção dos acordos de adesão. De facto, o 3º trimestre de 2022 reflete perfeitamente, quer nos totais globais quer nos tipos e subtipos de IRCT, a saída do estado pandémico que afetou Portugal e o mundo. Todavia, enquanto o 3º trimestre de 2021 espelha mais que o de 2020, a diminuição da publicação de IRCT, o de 2022 traduz o retomar da contratação coletiva. Os CC sofreram um acréscimo de 27,7%, os AC de 14,3%, os AE de 47,6% e as PE de 42,9%.

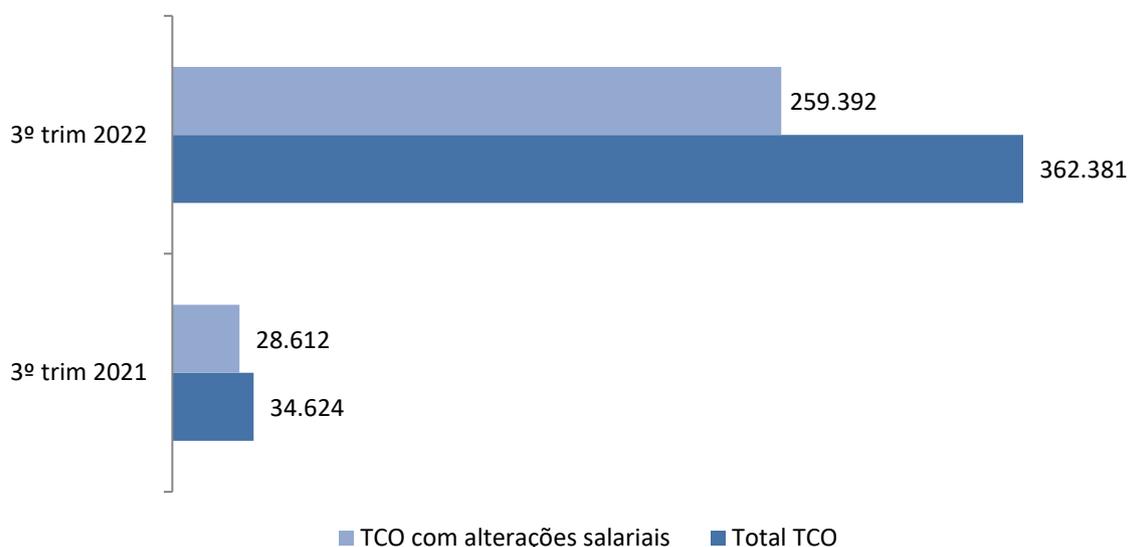
Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 3º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

O número de trabalhadores potencialmente abrangidos por IRCT aumentou no 3º trimestre de 2022, tal como os TCO abrangidos por alterações salariais. Comparando com os 3º trimestres de 2020 e 2021 verificou-se um aumento muito significativo em ambos os tipos de trabalhadores. Todavia, os TCO abrangidos por alterações salariais face ao total de TCO, diminuiu de 82,6%, no 3º trimestre de 2021, para 71,6%, no 3º trimestre de 2022. Este decréscimo dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais representa (-11%).

Gráfico 4 - Número de trabalhadores abrangidos no 3º trimestre de 2021 e 2022



Fonte: DGERT

Dos IRCT negociais publicados, o subtipo de texto mais frequente são as alterações salariais¹ (61,2%). Dos diferentes subtipos de IRCT, excluindo as 1ª convenções (11,9%) e as alterações não salariais (4,5%) e, considerando que a revisão global (14,9%) supõe também uma alteração salarial, no 3º trimestre de 2022, 83,6% dos IRCT são alterações salariais ou 68,7% com os Acordos de Adesão (AA), contra 83%, no 3º trimestre de 2021.

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 3º trimestre de 2022

Tipo texto	Total
1ª Convenção	8
Alter. não salarial com texto consolidado	1
Alter. salarial	1
Alter. Salarial e outra	3
Alter. Salarial e outra com texto consolidado	2
Alter. salarial e outras	26
Alter. salarial e outras com texto consolidado	9
Outro (alter não salarial, ...)	2
Revisão Global	10
Acordo de Adesão	5
Total	67

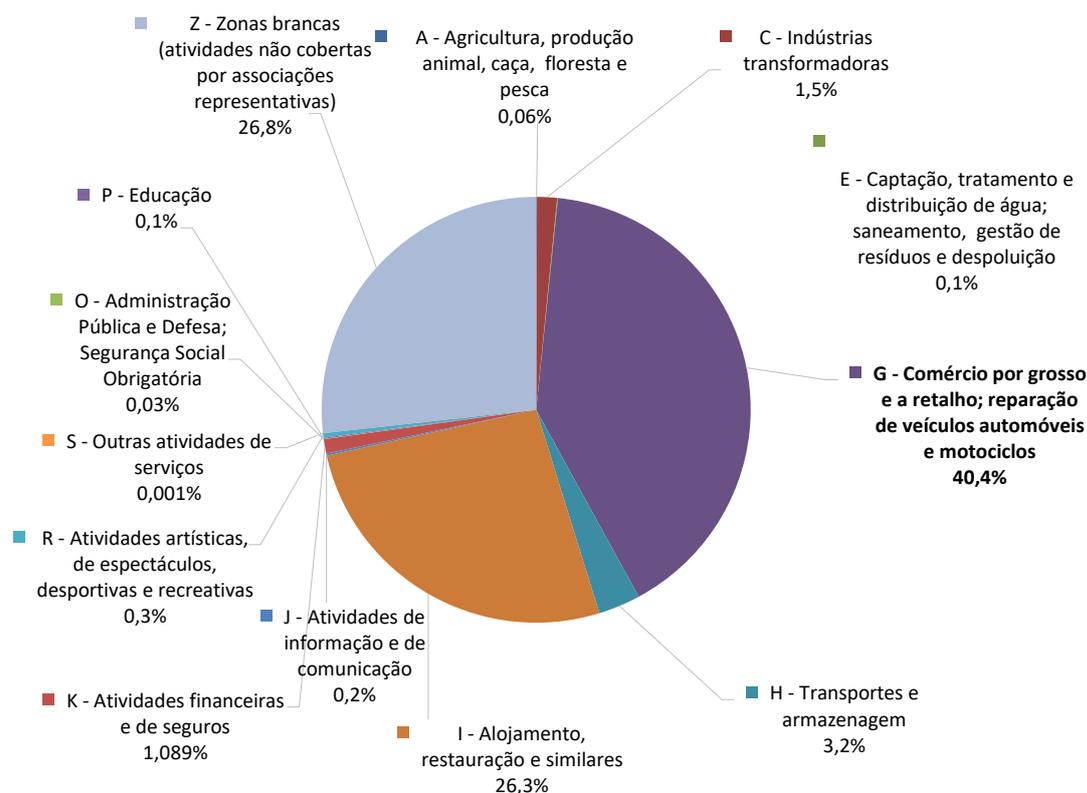
Fonte: DGERT

¹ Se se incluir os Acordos de Adesão (7,5%) será 68,7€.

Os TCO potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2022 (362.381) distribuem-se por diferentes setores de atividade e o setor do Comércio ocupa a posição dominante (40,4%), seguido das Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas), 26,8%, do Alojamento, restauração e similares (26,3%), dos Transportes e armazenagem (3,2%) e das Indústrias transformadoras (1,5%).

Os restantes setores têm uma representatividade diminuta.

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), potencialmente abrangidos pelos IRCT publicados no 3º trimestre de 2022



Fonte: DGERT

Nos setores de atividade económica com mais peso no 3º trimestre de 2022, (vide quadro 2) verifica-se que dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais (259.392 TCO), 146.527 TCO pertencem ao setor do Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos e 96.940 TCO às Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas). O setor do Alojamento, restauração e similares ainda que com 26,3% de TCO não se encontra representado no quadro 2, visto que não foi possível efetuar cálculos - variação média intertabelas.

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade, no 3º trimestre de 2022

ACTIVIDADES	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	259.392	44,5	17,3	15,0	2,0	7,4	5,7	1,6
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	219	12	3,3	2,0	1,3	3,3	2,0	1,3
Indústrias transformadoras	5.186	38	10,4	6,4	3,7	3,7	1,8	1,9
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	146.527	71	25,3	22,8	2,0	3,9	3,5	0,4
Transportes e armazenagem	8.588	33	9,7	6,7	2,7	3,0	2,1	0,9
Atividades de informação e de comunicação	586	43	8,6	4,4	4,0	2,3	1,2	1,1
Atividades financeiras e de seguros	146	12	0,8	-0,5	1,3	0,8	-0,5	1,3
Educação	6	11	2,7	1,5	1,2	2,9	1,6	1,3
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.194	12	6,0	3,1	2,8	6,0	3,1	2,8
Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	96.940	6	6,5	4,7	1,7	13,4	9,7	3,4

Fonte: DGERT

A média da **variação intertabelas** nominal é de 17,3% e a deflacionada 15,0% e a **eficácia média** ponderada é de 44,5 meses.

A média da **variação anualizada** nominal é de 7,4% e a deflacionada de 5,7%.

As Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas) têm as variações médias anualizadas mais elevadas, (13,4% e 9,7%) seguindo-se Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (6,0% e 3,1%) e Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (3,9% e 3,5%). O **IPC médio** (variação intertabelas) é 2,0% e de 1,6% quando a variação intertabelas é anualizada.

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses, por setor de atividade, no 3º trimestre de 2022

	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	6.338	4,4	2,0	2,5
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	219	3,3	2,0	1,3
Indústrias transformadoras	2.440	4,7	1,5	3,2
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1.282	4,0	2,0	2,0
Transportes e armazenagem	1.057	3,4	2,1	1,3
Atividades financeiras e de seguros	146	0,8	-0,5	1,3
Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1.194	6,0	3,1	2,8

Fonte: DGERT

A variação nominal média para as convenções coletivas cuja tabela anterior tinha **um ano de eficácia** situou-se em 4,4%. Estas convenções, com 6.338 TCO, abrangeram 1,7% do total dos trabalhadores potencialmente abrangidos pela contratação coletiva (362.381 TCO) e 2,4% dos trabalhadores que foram abrangidos por alterações salariais (259.392 TCO), o que significa que 253.054 TCO (97,6%) não beneficiaram de uma revisão parcial ou global do seu IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses. De referir que a variação intertabelas deflacionada no setor das Atividades financeiras e de seguros tem um valor negativo (-0,5%).

O **IPC médio** para o total dos TCO potencialmente abrangidos por alterações salariais é de 1,6% e para o total dos TCO cuja tabela salarial anterior tinha um ano de eficácia é também de 2,5%.

Quadro 4- Nº TCO e variação salarial média nominal, anualizada e real dos IRCT publicados, por setor e atividade económica, no 3º trimestre de 2022

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)					
				Variação nominal	Variação anualizada				
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada		IPC 2022 (prev. M.F.)	
				IPC					
TOTAL			259.392	17,3	7,4	1,6	4,4		
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	219	3,3	3,3	1,3	0,4		
		Total de A	219	3,3	3,3	1,3	0,4		
C	Indústrias transformadoras	AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção	10	1,8	1,8	1,3	-1,1		
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e confeitaria)	28	4,4	2,2	0,6	-0,7		
		CC ANCIPA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e a FESAHT (indústria de bebidas)	1.163	28,1	4,2	0,8	1,3		
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	2,1	2,1	2,8	-0,8		
		AE Ds Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf, Energia e activ. Do Ambiente do Norte - Site- Norte e o	324	7,4	0,7	0,9	-2,1		
		CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	907	4,5	4,5	3,4	1,6		
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	4,7	1,5	0,5	-1,4		
		AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	8,3	2,7	0,5	-0,2		
		CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Feviccom (pessoal fabril)	1.397	4,7	4,7	3,2	1,7		
		AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	117	6,3	6,3	1,3	3,3		
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	287	3,2	1,6	0,6	-1,3		
		Total C			5.186	10,4	3,7	1,9	0,8

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
Letra	Designação			Variação nominal	Variação anualizada		
					Nominal	Deflacionada	
				IPC	IPC 2022 (prev. M.F.)		
G	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	279	5,4	5,4	1,3	2,4
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.108	6,7	10,2	1,7	7,1
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.003	3,6	3,6	2,2	0,7
		CC AEVP- Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	8,7	2,4	0,9	-0,5
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.198	15,8	4,5	1,2	1,6
		CC AEVP- Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	10,7	2,9	0,9	0,0
		CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços- SITESE	137.238	26,2	3,8	0,3	0,9
		CC AEVP – Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	125	6,8	1,9	0,6	-1,0
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1,5	3,0	2,0	0,1
			Total G	146.527	25,3	3,9	0,4

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
		IPC	IPC 2022 (prev. M.F.)				
H	Transportes e armazenagem	CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	268	6,3	6,3	1,3	3,3
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	2,4	2,4	1,3	-0,5
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	15,6	4,1	1,1	1,2
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	0,9	0,4	0,6	-2,4
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	16,3	4,3	1,1	1,4
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	5,5	1,8	0,4	-1,1
		AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda e o STFMM e outro	24	24,9	4,8	0,7	1,8
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	6,1	2,2	0,5	-0,7
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.831	3,1	1,5	0,6	-1,4
		AE Via Porto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	3,2	1,1	0,5	-1,7
			Total H	8.588	9,7	3,0	0,9

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)		IRCT	Nº de trabalhadores	Intertabelas (%)			
				Variação nominal	Variação anualizada		
Letra	Designação				Nominal	Deflacionada	
				IPC		IPC 2022 (prev. M.F.)	
J	Atividades de informação e de comunicação	CC APIMPrensa- Associação Portuguesa de Imprensa e FETESE	586	8,6	2,3	1,1	-0,6
		Total I	586	8,6	2,3	1,1	-0,6
K	Atividades financeiras e de seguros	AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	0,8	0,8	1,3	-2,0
		Total K	146	0,8	0,8	1,3	-2,0
P	Educação	CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTTRANS	6	2,7	2,9	1,3	0,0
		Total N	6	2,7	2,9	1,3	0,0
R	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.194	6,0	6,0	2,8	3,0
		Total P	1.194	6,0	6,0	2,8	3,0
S	Outras atividades de serviços	PCT Trabalhadores Administrativos	96.940	6,5	13,4	3,4	10,2
		Total Q	96.940	6,5	13,4	3,4	10,2

Fonte: DGERT

A **variação salarial média nominal** (quadro 4) nos diversos setores de atividade **atingiu os 17,3%**, no setor “Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos” pautou-se pela variação mais elevada (25,3%) e no Atividades financeiras e de seguros pela menor (0,8%).

A variação anualizada nominal pautou-se pelos 7,4%, enquanto a deflacionada (IPC) por 1,6%, valores superiores aos do 3º trimestre de 2021 – 2,7% e 0,1%, respetivamente.

No 3º trimestre de 2022, a **remuneração média convencional** (vide quadro 5) é de 829,84€. No 3º trimestre de 2021, a remuneração média convencional da foi de 836,72€ e no 3º trimestre de 2020 foi de 917,31€, o que significa um decréscimo desde 2020 da remuneração média convencional. De 2020 para 2021 o decréscimo foi de (-8,8%) e de 2021 para 2022 de (-0,8%) para a totalidade dos trabalhadores potencialmente abrangidos (362.381 TCO).

No setor onde se verifica um maior número de TCO potencialmente abrangidos pela contratação coletiva, o setor do Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos, com 146.527 TCO (o número mais elevado de TCO num setor), os trabalhadores auferem em média 762,29€. Também, em 2021, o setor do Comércio abrangia ao maior número de TCO (12.233 TCO) e auferiam em média 776,41€.

Em segundo lugar, situa-se o setor das Outras atividades de serviços (atividades não cobertas por associações representativas), com 96.940 TCO, uma remuneração média convencional de 855,23€ e uma variação salarial média nominal de 6,5%. No primeiro, os trabalhadores auferem uma remuneração média convencional abaixo da média global, ainda que a variação nominal seja superior à variação nominal global. No segundo, a remuneração situa-se acima e a variação nominal é inferior à variação nominal global.

Por ordem decrescente, os TCO auferem a remuneração média convencional mais elevada no setor das Atividades artísticas, 1.579,46€, seguido do setor das Indústrias transformadoras, 1.311,53€, das Atividades financeiras e de seguros, 1.299,56€, dos Transportes e armazenagem, 1000,50€, da Educação, 868,67€. A variação salarial média nominal varia do seguinte modo: Atividades artísticas (6,0%), Atividades financeiras e de seguros (0,8%), Transportes e armazenagem (9,7%), da Educação (2,7%), Indústrias transformadoras (10,4%), e Outras atividades e serviços (6,5%). No setor Comércio por Grosso e Retalho, Reparação de veículos automóveis e motociclos (25,3%), ainda que a remuneração média convencional não ultrapasse os 762,29€, valor conforme referido, abaixo da media global, assim como no setor da Agricultura (775,29€) e das Atividades de informação e comunicação (765,08€).

De referir que nos setores das Indústrias transformadoras, dos Transportes e armazenagem e do Comércio verificam-se as variações nominais intertabelas mais elevadas, mas a remuneração média convencional apenas nos dois primeiros setores é mais elevada que a remuneração média convencional global.

Nos setores cuja remuneração média convencional se situa acima da média existem discrepâncias, assim como nos que se situam abaixo. No âmbito das Indústrias transformadoras, os subsectores (CAE 2) que apresentam valores superiores à média setorial e à global são o setor da Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução (1.391,98€) e a Fabricação de coque e produtos petrolíferos refinados (2.519,56€). Já a Indústria alimentar, bebidas e tabaco, a remuneração é inferior quer à média setorial quer à global.

Nos setores da Agricultura, Comércio, Transportes e armazenagem e Atividades de informação e de comunicação existem IRCT que têm também uma remuneração média convencional inferior à do setor e à da média global. São exceção apenas os IRCT do setor das Atividades financeiras e de seguros.

O setor com a **remuneração base convencional máxima** é o setor dos Transportes e armazenagem (**7.773,12€**), ocupando o das Indústrias transformadoras o segundo lugar (4.652,0€) e o da Educação, o terceiro (3.105,0€). Também, no 3º trimestre de 2021, era no setor dos Transportes e armazenagem que os TCO auferiam uma remuneração base convencional máxima, 4.733,77€.

Quadro 5- Remuneração convencional média, mais e menos elevada por IRCT publicado no 3º Trimestre de 2022, por setor de atividade

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
		TOTAL GERAL	362.381	829,84	7.773,12	705,00	
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Agricultura, produção animal, caça, Floresta e Pesca	AC Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia e outras e SETAAB	219	775,29	1.173,50	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	219	775,29	1.173,50	705,00	
C - Indústrias transformadoras	Fabricação de coque, produtos petrolíferos refinados e de aglomerados de combustíveis	AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e FIEQUIMETAL e outros		2519,96	4.652,00	935,00	01.01.2022
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e SITESE e outros		2519,96	4.652,00	935,00	01.01.2022
		AE Petróleos de Portugal - PETROGAL, SA e COFESINT e outros	445	2519,96	4.652,00	935,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	445	2.519,96	4.652,00	935,00	
	Fabricação de equipamentos informáticos, comunicações electrónicas, ópticos e eléctricos	AE Leica - Aparelhos Ópticos de Precisão, SA e a FEVICCOM	117	894,44	1.063,00	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	117	894,44	1.063,00	705,00	
	Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos; Impressão e reprodução	AE Ds Smith Paper Viana SA e Sind. Dos Trab. Das Indus. Transf, Energia e activ. Do Ambiente do Norte - Site-Norte e outros	324	1337,57	2.459,85	860,39	01.01.2022
		AE CELBI, S.A. e o SIFOMATE - Sindicato dos Fogueiros, Energia e Indústrias Transformadoras e outros	287	1464,91	3.943,00	900,00	01.01.2022
		CC FAPEL Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão e o SINDEQ	9	1024,89	1.196,00	705,00	01.05.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	620	1.391,98	3.943,00	705,00	
	Fabrico de outros produtos minerais não metálicos	AE Santos Barosa Vidro, SA e SINDEQ	499	1185,09	2.367,00	710,00	01.01.2022
		AE Gallovidro, SA e SINDEQ	273		2.328,50	705,00	01.01.2022
		AE Saint-Gobain Sekurit Portugal - Vidro Automóvel, SA e FEVICCOM - Federação Portuguesa dos Sindicatos da Construção, Cerâmica e Vidro	10	1772,80	2.573,50	979,42	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	782	1.195,25	2.573,50	705,00	
	Indústria Alimentar, Bebidas e tabaco	CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e a FESAHT (Indústria de batata frita, aperitivos e similares)	1.163	797,52	1.300,00	705,00	01.04.2022
		CC ANCIPIA - Associação Nacional de Comerciantes e Industriais de Produtos Alimentares e o SITESE (confeitaria e conservação de fruta-administrativos)	28	837,93	1.030,00	710,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.191	798,47	1.300,00	705,00	
	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras	CC APCOR - Associação Portuguesa da Cortiça e SINDCES UGT (escritórios)	907	926,33	1.019,16	840,00	01.05.2022
CC APCOR - Associação Portuguesa de Cortiça e Fevicom (pessoal fabril)		1.397	891,65	2.635,02	843,00	01.06.2022	
Total de Trabalhadores/Remunerações		2.304	905,30	2.635,02	840,00		
		Total de Trabalhadores/Remunerações	5.459	1.311,53	4.652,00	705,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	Captação, tratamento e distribuição de água; Saneamento, gestão de Resíduos e Descontaminação	AE Vimágua - Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, EIM, SA e o STAL	212		3.023,18	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	212		3.023,18	705,00	
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	Comércio por Grosso e Retalho; Reparação de veículos automóveis e motociclos	CC APED - Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição e o Sindicato dos Trabalhadores do Setor dos Serviços- SITESE	137.238	758,51	1.423,00	710,00	01.03.2022
		CC AGEFE - Associação Empresarial dos Setores Elétrico, Eletrodoméstico, Eletrónico e das Tecnologias da Informação e Comunicação e a FEPCES, SITESE e outros	1.003	836,83	1.253,00	705,00	01.04.2022
		CC AEVP- Associação de Empresas de Vinhos do Porto e a FESAHT	58	950,97	1.337,00	720,00	01.01.2022
		CC AEVP- Associação das Empresas de Vinho do Porto e a FESAHT (armazéns)	66	810,30	1.172,00	720,00	01.01.2022
		CC AEVP – Associação de Empresas de Vinho do Porto e SINTICABA	125	918,53	1.337,00	705,00	01.01.2022
		CC Associação do Comércio, Indústria, Serviços e Turismo do Distrito de Setúbal e outra e o CESP e outros	6.198	769,40	1.035,00	705,00	01.06.2022
		CC ACISB - Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Bragança e outras e a FEPCES	1.108	732,58	820,00	705,00	01.01.2022
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e FECTRANS					
		AE Carribus - Manutenção, Reparação e Transportes, SA e SITRA					
		AC Cooperativa Agro-Pecuária da Beira Central e Outras e SETAAB e outro	279	768,76	1.050,00	705,00	01.01.2022
		AC BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes S.A., e outras e a COFESINT	452	1.625,57	3.022,00	754,00	01.01.2022
		AC LACTICOOP - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, U. C. R. L., e outra e o STRUP		829,26	1.390,50	606,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	146.527	762,29	3.022,00	705,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2	Designação do IRCT	Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima*	Data de início de eficácia da tabela salarial
H - Transportes e armazenagem	Transportes (por terra, ar e água), Armazenagem e Actividades Postais	AE Empresa de Transportes do Rio Guadiana, Lda e o STFCMM e outro	24	715,92	868,32	705,00	01.01.2022
		AE Atlantic Ferries - tráfego local, fluvial e marítimo, SA e o SIMAMEVIP e outros	55	967,73	1.177,95	841,25	01.01.2022
		AE ViaPorto-Operação e Manutenção de Transportes, Unipessoal Lda e SMAQ	159	1.231,46	1.573,57	985,00	01.01.2022
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e Fectrans	98	983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022
		AE EMEL - Empresa Municipal de Mobilidade e Estacionamento de Lisboa e SITESE	789	1.049,07	3.200,00	745,00	01.01.2022
		AC BRISA - Auto Estradas de Portugal, S.A. E SETACOOOP e outros	1.831	1.527,19	4.409,00	705,00	01.01.2022
		CC Associação dos Armadores de Tráfego Fluvial e Local e o SITEMAQ	268	737,00	970,00	705,00	01.01.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e FECTRANS	4.122	765,44	7.773,12	728,19	27.07.2022
		AE CP Comboios de Portugal, EPE e o SMAQ	820	1.133,51	1.630,28	929,73	01.01.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e SNM e Outros trabalhadores	422	775,85	7.773,12	728,19	13.08.2022
		CC ANTROP - Associação Nacional de Transportes de Passageiros e STTAMP	1	753,12	7.773,12	728,19	13.08.2022
		AC Rodoviária d'Entre Douro e Minho, SA e outras e Fectrans e outros	1.800		1.077,62	705,00	01.01.2022
		AE EMES - Empresa Municipal de Estacionamento de Sintra, EM, S.A. e o STAL	30		1.111,72	705,00	01.08.2022
		T.S.T. - Transportes Sul do Tejo, SA e o Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes - SITRA e outros.	1.100		3.870,00	710,00	01.01.2022
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SITRA		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022
		AE CARRISTUR - Inovação em Transportes Urbanos e Regionais, Soc Unipessoal, Lda. e SNMotoristas		983,39	2.750,00	725,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações			11.519	1.000,50	7.773,12

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
I - Alojamento, restauração e similares	Alojamento, Restauração e similares	CC AHRESP - Associação de Hotelaria, Restauração e similares de Portugal e SITESE	54.733		1.170,00	564,00	01.03.2022
		CC AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal e a FESAHT (restauração e bebidas)	40.576		1.170,00	564,00	01.03.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	95.309		1.170,00	705,00	
J - Atividades de informação e de comunicação	Actividades de informação e Comunicação (edição, mídia, rádio, TV e Telecomunicações)	CC APIMPRENSA- Associação Portuguesa de Imprensa e FETESE	586	765,08	855,00	705,00	29.07.2022
		CC APIMPRENSA - Associação Portuguesa de Imprensa e SITESE		765,08	855,00	705,00	08.09.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	586	765,08	855,00	705,00	
K - Atividades financeiras e de seguros	Actividades Financeiras e de Seguros	AE BNP Paribas - Sucursal em Portugal, SA e Mais Sindicato	3.800		2.800,00	1.000,00	01.01.2022
		AC Instituições de crédito e FSIB		1.353,79	2.368,61	665,00	01.01.2021
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e SBC, SBN e Mais Sindicato	146	1.270,61	2.815,58	888,56	01.01.2022
		AE Caixa Geral de Depósitos, SA e SBC e outro			3.248,26	705,00	01.01.2022
		AC Instituições de Crédito e SBC e Mais Sindicato		1.190,62	2.394,67	705,00	01.01.2022
		AE 321 Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. e SBN		1.344,97	2.846,55	898,33	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	3.946	1.299,52	3.248,26	705,00	

Fonte: DGERT

Setor de Atividade Económica (CAE)	CAE 2		Nº de trabalhadores	Remuneração média convencional	Remuneração base convencional máxima	Remuneração base convencional mínima *	Data de início de eficácia da tabela salarial
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	AE AHBVA - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes e SNBP	35		1.500,00	710,00	20.07.2022
		AE AHBVB - Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Benedita e SNBP	29		1.500,00	705,00	01.01.2023
		AE Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Algés e SNBP	33		1.135,00	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	97		1.500,00	705,00	
P - Educação	Educação e Ensino (não superior, superior, profissional, artístico, cultural, desportivo,...)	CC CNEF - Confederação Nacional da Educação e Formação e SPLIU	295		3.105,00	945,50	01.09.2022
		CC APEC - Associação Portuguesa de Escolas de Condução e FECTRANS	6	868,67	1.492,00	705,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	301	868,67	3.105,00	750,00	
R - Atividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	Atividades Artísticas e Literárias, Espetáculos, Desportivas e Recreativas	CC LPFP - Liga Portuguesa de Futebol Profissional e SJPF - Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol	1.194	1.579,46	2.115,00	705,00	07.05.2022
		AE Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, EM, Unipessoal Lda e o STAL	70		2.700,00	705,00	14.07.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	1.264	1.579,46	2.700,00	705,00	
S - Outras atividades de serviços	Outras actividades de serviços (pessoais e domésticos, reparação de bens; associativas)	AE MAIS SINDICATO - Sindicato da Banca, Seguros e Tecnologias e o Sindicato dos Jornalistas	2		1.714,29	750,00	01.01.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	2		1.714,29	750,00	
Z - Zonas brancas (atividades não cobertas por associações representativas)	Zonas brancas (Portaria de Condições de Trabalho e outras N.E.)	PCT Trabalhadores Administrativos	96.940	855,23	1.115,00	705,00	01.04.2022
		Total de Trabalhadores/Remunerações	96.940	855,23	1.115,00	705,00	

Fonte: DGERT

Nota: Os valores por preencher na coluna da remuneração média respeitam a situações em que não é viável o cálculo do indicador: 1ª Convenção, alterações da estrutura das categorias profissionais ou alteração não salarial. Os valores por preencher na coluna do nº de trabalhadores respeitam a convenções publicadas anteriormente (TCO já foram considerados).

*Remuneração base convencional mínima: os valores são os existentes à data do IRCT em BTE, mas no total do setor, quando este valor é inferior à RMMG legal em vigor (devido a remunerações de aprendizes ou praticantes e/ou a tabela com efeitos anteriores a 2022), aquele valor é substituído pela RMMG.